



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## **Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação**

### **CHAMADA 01 PROPG/UFBA APCN-2018**

---

#### **1. OBJETIVO**

Orientar a elaboração de propostas de novos cursos *Stricto Sensu* (Acadêmico ou Profissional) os quais serão recomendados pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no ano de 2018.

#### **2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

A proposta deve ser elaborada levando em consideração as legislações e documentos de orientações abaixo citadas:

- Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA (disponível em:

<http://www.ufba.br/legislacao>)

- Portaria CAPES nº. 161, de 22 de agosto de 2017 que fixas normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado (disponível em: <https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/23082017-PORTARIA-N-160-DE-18-DE-AGOSTO-DE-2017.pdf>)

- Manual do APCN da CAPES (disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Manual\\_APCN\\_2017.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Manual_APCN_2017.pdf))

- Orientações disponibilizadas no sítio da CAPES <http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-novos-envio-de-propostas-e-resultado/2282-compreendendo-a-avaliacao-pela-capes-de-propostas-de-curso>.

- Documentos de área elaborados pelos respectivos comitês de área (disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/documentos-de-area-3270>)

- Procedimentos administrativos para criação de cursos novos no seguinte link abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## **Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação**

### **CHAMADA 01 PROPG/UFBA APCN-2018**

---

([https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/PROPG\\_ACAD\\_procedimento\\_Cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20Curso%20Novo\\_05.08.13.pdf](https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/PROPG_ACAD_procedimento_Cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20Curso%20Novo_05.08.13.pdf)).

Além disto, os proponentes devem dar especial atenção aos seguintes aspectos:

1. Adequação da proposta quanto à concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular propostas;
2. Número adequado de docentes, assegurando capacidade de sustentação às atividades de ensino e orientação;
3. Maturidade científica demonstrada, nos últimos três anos, dos docentes permanentes, com produção adequada aos parâmetros previstos pelo comitê de área.

### **3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPG.**

A proposta elaborada, assim como o Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação, deverá ser apresentada à PROPG, inicialmente em versão eletrônica para [nepg@ufba.br](mailto:nepg@ufba.br) e posteriormente em cópia impressa (1 via).

Com base nas orientações da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-novos-envio-de-propostas-e-resultado>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação**

**CHAMADA 01 PROPG/UFBA APCN-2018**

---

**4. CRONOGRAMA.**

<b>Eventos</b>	<b>Prazo</b>
Envio da proposta preliminar à PROPG, Com toda a documentação necessária, no modelo APCN.	01/03/2018
Análise técnica feita pela PROPG.	02/03/2018 a 30/03/2018
Avaliação por Consultores “ad-hoc” da área da APCN e eventuais correções.	01 a 20/04/2018
Período destinado para apreciação e parecer do Conselho Acadêmico de Ensino – CAE (paralelamente o proponente realiza o preenchimento da proposta).	25/04/2018 a 25/05/2018
Envio da proposta APCN a Capes <sup>2</sup>	Até 30/05/2018

<sup>2</sup> Pedimos especial atenção, pois esta é a data final de envio à CAPES, o sistema pode se congestionar no último dia e comprometer o envio, por isto sugerimos sempre a entrega antecipada.

As datas propostas neste cronograma deverão ser integralmente cumpridas pelos proponentes para garantia do envio da proposta à CAPES.

Salvador 09 de janeiro de 2018.

Olival Freire Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação

Ronaldo Lopes Oliveira  
Coordenador de Ensino e Pós-Graduação